

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO	
ERRATA	



EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 51 da lei nº 8.245/91 c/c Art. 62, § 3º, I, da lei nº 8.666/93, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** o aditamento do **Contrato nº 071/2023**.

Monte Santo – BA, 22 de Dezembro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º.

Nº DO CONTRATO: 071/2023

LOCADOR: Gustavo Costa Reis

CPF Nº: 084.658.855-24

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2023

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado ao almoxarifado de materiais e bens permanentes das escolas, localizadas no Povoado de Mandaçaia, Zona Rural do Município de Monte Santo/Bahia.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação de prazo contratual até 31/12/2024.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o Art. 51 da lei nº 8.245/91 c/c Art. 62, § 3º, I, da lei nº 8.666/93, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 51 da lei nº 8.245/91 c/c Art. 62, § 3º, I, da lei nº 8.666/93, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** o aditamento do **Contrato nº 070/2023**.

Monte Santo – BA, 22 de Dezembro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º.

Nº DO CONTRATO: 070/2023

LOCADOR: José Costa do Nascimento

CPF Nº: 441.318.285-53

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045/2023

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado ao almoxarifado de materiais e bens permanentes da Escola Municipal Laurentino Silva, localizado no Povoado de Tapera, Zona Rural do Município de Monte Santo/Bahia.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação de prazo contratual até 31/12/2024.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o Art. 51 da lei nº 8.245/91 c/c Art. 62, § 3º, I, da lei nº 8.666/93, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 51 da lei nº 8.245/91 c/c Art. 62, § 3º, I, da lei nº 8.666/93, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** o aditamento do **Contrato nº 056/2022**.

Monte Santo – BA, 22 de Dezembro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º.

Nº DO CONTRATO: 056/2022

LOCADOR: ASSOCIACAO AMIGOS DO POVOADO DE GAMELEIRA

CPNJ Nº: 01.404.328/0001-36

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054/2022

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da creche infantil Vereador Santana, localizada no Povoado Gameleira, no município de Monte Santo/BA.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação de prazo contratual até 31/12/2024.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o Art. 51 da lei nº 8.245/91 c/c Art. 62, § 3º, I, da lei nº 8.666/93, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 51 da lei nº 8.245/91 c/c Art. 62, § 3º, I, da lei nº 8.666/93, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** o aditamento do **Contrato nº 059/2022**.

Monte Santo – BA, 22 de Dezembro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA
---	--

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º.

Nº DO CONTRATO: 059/2022

LOCADOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TERRA SERTANEJA

CPNJ Nº: 08.656.766/0001-30

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054/2022

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Agrícola Municipal de Monte Santo - Bahia, localizado no povoado Lagoa do Pimentel.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação de prazo contratual até 31/12/2024.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o Art. 51 da lei nº 8.245/91 c/c Art. 62, § 3º, I, da lei nº 8.666/93, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 51 da lei nº 8.245/91 c/c Art. 62, § 3º, I, da lei nº 8.666/93, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** o aditamento do **Contrato nº 061/2021**.

Monte Santo – BA, 22 de Dezembro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA
---	---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º.

Nº DO CONTRATO: 061/2021

LOCADOR: MANOEL DIAS DE ANDRADE

CPF Nº: 666.423.615-04

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059/2021

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento do Almojarifado de Merenda escolar em prol da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Monte Santo – BA.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação de prazo contratual até 31/12/2024.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o Art. 51 da lei nº 8.245/91 c/c Art. 62, § 3º, I, da lei nº 8.666/93, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2021

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 51 da lei nº 8.245/91 c/c Art. 62, § 3º, I, da lei nº 8.666/93, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** o aditamento do **Contrato nº 156/2021**.

Monte Santo – BA, 22 de Dezembro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA
---	---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º.

Nº DO CONTRATO: 156/2021

LOCADOR: Igreja Metodista Livre do Brasil

CNPJ Nº: 63.095.194/0001-76

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 173/2021

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado no Rua Demostenes Barreto, nº 519, no município de Monte Santo destinado ao funcionamento da Escola Pastor José Emilio Emerenciano.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação de prazo contratual até 31/12/2024.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o Art. 51 da lei nº 8.245/91 c/c Art. 62, § 3º, I, da lei nº 8.666/93, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 51 da lei nº 8.245/91 c/c Art. 62, § 3º, I, da lei nº 8.666/93, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** o aditamento do **Contrato nº 022/2021**.

Monte Santo – BA, 22 de Dezembro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA
---	---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º.

Nº DO CONTRATO: 022/2021

LOCADOR: RAIMUNDA MARIA SANTANA SILVA E SILVA

CPF Nº: 582.080.465-15

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2021

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Monte Santo.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação de prazo contratual até 31/12/2024.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o Art. 51 da lei nº 8.245/91 c/c Art. 62, § 3º, I, da lei nº 8.666/93, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 51 da lei nº 8.245/91 c/c Art. 62, § 3º, I, da lei nº 8.666/93, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** o aditamento do **Contrato nº 066/2021**.

Monte Santo – BA, 22 de dezembro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA
---	---

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º.

Nº DO CONTRATO: 066/2021

LOCADOR: SICERO ALVES DOS REIS

CPF Nº: 202.328.965-34

ORIGEM: DISPENSA Nº 052/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065/2021

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para funcionamento da creche Instituto de Educação infantil Criança Feliz, no Povoado Mandassaia, do Município de Monte Santo/BA.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação de prazo contratual até 31/12/2024.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o Art. 51 da lei nº 8.245/91 c/c Art. 62, § 3º, I, da lei nº 8.666/93, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.

0, MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



ERRATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

**AVISO DE ERRATA NO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2023**

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo – Bahia torna público que, retifica o termo de ratificação e homologação, oriunda da dispensa de licitação nº 064/2023, tendo como objeto Locação de equipamentos de voz com manutenção corretiva e preventiva para suprir as necessidades do Hospital Municipal Monsenhor Berenguer no período de 01/01/2024 a 31/12/2024. Publicado no Diário Oficial do Município de Monte Santo-Bahia, no dia 14/12/2023 Edição nº 2.159, página 03.

Onde lê no Extrato: INCISO X

Leia-se corretamente na Extrato: INCISO II.

Monte Santo - Bahia, 22 e janeiro de 2024.

Silvania Silva Matos – Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

**AVISO DE ERRATA NO EXTRATO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2023**

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo – Bahia torna público que, retifica o extrato oriundo da dispensa de licitação nº 064/2023, tendo como objeto Locação de equipamentos de voz com manutenção corretiva e preventiva para suprir as necessidades do Hospital Municipal Monsenhor Berenguer no período de 01/01/2024 a 31/12/2024. Publicado no Diário Oficial do Município de Monte Santo-Bahia, no dia 14/12/2023 Edição nº 2.159, página 04.

Onde lê no Extrato: INCISO X

Leia-se corretamente na Extrato: INCISO II.

Monte Santo - Bahia, 22 e janeiro de 2024.

Silvania Silva Matos – Prefeita Municipal